



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 33/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 32/2005. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 416/2005/GP, datado de 17 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 78/2005, datado de 25 de fevereiro de 2005, de autoria da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, com apoio do vereador Volmir Sabbi - PT; ofício nº 606/2005 - VDT01/PBC, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pato Branco, José Eduardo Ferreira Ramos, em resposta ao ofício nº 246/2005, datado de 6 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 4/2005, datado de 5 de maio de 2005, assinado pela senhora Loreni Fenalti da Costa, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA-PB, em resposta ao ofício nº 215/2005, datado de 26 de abril de 2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 8/2005, datado de 18 de maio de 2005, assinado pelo senhor Francisco Anhaia, Coordenador do Comitê Gestor Municipal Fome Zero, em resposta ao ofício nº 210/2005, datado de 19 de abril de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 459/2005 - GS, datado de 13 de maio de 2005, assinado pelo Pe. Roque Zimmermann, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, enviado ao Excelentíssimo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil, referente a solicitação desta Casa de Leis para a reativação do Escritório Regional de Pato Branco, informando que o referido assunto foi tratado e esclarecido na reunião realizada na Casa Civil no dia 11 de maio de 2005; ofício nº 28/2005, datado de 10 de maio de 2005, assinado pelo Deputado Augustinho Zucchi, 2º Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando, para conhecimento, cópia do projeto de lei nº 38/2004, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção do ICMS na aquisição de automóveis, por pessoas portadoras de deficiência; ofício datado de 9 de maio de 2005, enviado pela Brasil Telecom S.A. Convite enviado pelo Vice-governador, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do Conselho de Administração da EMATER-Paraná, Orlando Pessuti e o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Diretor-Presidente da EMATER-Paraná, Sabino Brasil Nunes de Campos, para participar das comemorações alusivas ao 49º aniversário da Extensão Rural no Paraná e entrega do Prêmio Extensão Rural, no dia 19 de maio de 2005, às 8 horas e 30 minutos, no Anfiteatro da EMATER-PR. Convite enviado pela Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, senhora Cremilda C. de Col, para participar de um Seminário sobre Associativismo, a ser realizado nas dependências da Casa Familiar Rural, no dia 23 de maio de 2005, às 9 horas. Convite enviado pelo Excelentíssimo Senhor Roberto Viganó, para a cerimônia de abertura dos cursos implantados do Projeto PAE - Programa Auto Emprego, no dia 21 de maio de 2005, às 14 horas, no CTG Rodeio da Amizade. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Educação do Estado do Paraná e Paraná Esporte, para abertura dos 52º Jogos Colegiais do Paraná - Fase Regional, no dia 20 de maio de 2005, às 20 horas, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. Convite enviado pela senhora Marilene Debastiani Colla, Diretora do Departamento Feminino da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, para participar da grande final da Rainha dos Bairros, no dia 21 de maio de 2005, com início às 22 horas, no CTG Carreteando a Saudade. Convite enviado pelo Centro de Excelência Atlas Tchoukball, juntamente com a Associação Brasileira de Tchoukball, para participar da solenidade de abertura da II Taça Brasil de Tchoukball, no dia 28 de maio de 2005, às 8 horas e 30 minutos, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. Telegramas datados de 16 de maio de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Telegrama CEE/CC 10/2005, enviado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, comunicando a realização da solenidade de abertura da 3ª Edição do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos, no dia 18 de maio de 2005, às 20 horas. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 59/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco e nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri". Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine a Secretaria competente, para realizar estudos de viabilidade, para construir abrigos nos pontos de parada do ônibus, do transporte escolar do interior, em frente ao Colégio La Salle. Os alunos do interior que são trazidos para estudar na Cidade são obrigados a esperar pelo transporte, que às vezes demora muito, expostos ao sol, à chuva e outras intempéries o que lhes causa grande desconforto. Alguns pais trouxeram-nos o pedido das melhorias acima, as quais repassamos a Vossa Excelência, para que se dê o encaminhamento devido. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o

L L



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mesmo determine a Secretaria competente, para cascalhar a estrada rural que liga a comunidade de Fazenda da Barra ao Passo da Ilha, por onde trafega o ônibus do transporte escolar, pois a mesma, em alguns pontos, por falta de cascalho em dias de chuva, impede a passagem do ônibus, causando grandes dificuldades aos alunos, bem como grande preocupação e sofrimento a seus pais, pois quando chove forte, os mesmos nunca sabem a que horas os filhos retornarão. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: Solicitando que o mesmo determine a Secretaria competente, com base na Lei nº 2173/2002, para que notifique os proprietários dos lotes nº 22 e 149-D da quadra 226, na Rua Brasília, Bairro Pinheiros, pois os mesmos encontram-se totalmente tomados pelo matagal, expondo a saúde e a segurança de toda a vizinhança, de forma desnecessária. Solicitamos ainda, que se não atendida a notificação no prazo legal, seja imediatamente efetuada a limpeza dos lotes referidos, pela Municipalidade, com a conseqüente e posterior cobrança das despesas com a realização da mesma. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento - CMZ, solicitando a complementação do parecer técnico enviado através do ofício datado de 11 de maio de 2005, considerando que o mesmo não é conclusivo, uma vez que sugere que seja feito levantamento de toda a área ocupada pelo Distrito, para fins de estabelecimento integral do zoneamento, não dispondo de forma objetiva a respeito da proposta objeto do projeto de lei nº 37/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, conforme cópia anexa. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a substituição das lâmpadas em quatro postes de iluminação pública localizados na Rua Timbira, próximo à residência nº 1020, no Bairro Menino Deus. A falta de manutenção da iluminação pública está causando transtornos aos moradores que reclamam principalmente da insegurança e aguardam que o serviço seja executado com brevidade, considerando especialmente que não requer grandes custos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antonio Ascari, Bairro Cristo Rei ao lado da chácara dos Baggio, proporcionando maior segurança aos moradores que transitam por aquele trecho no período noturno. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Paraná, próximo a residência nº 1707, do Senhor Egídio Balbinotti. A medida visa dar maior segurança aos usuários do sistema do transporte coletivo urbano, que são obrigados a permanecer na chuva ou sob o sol enquanto aguardam o ônibus. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza -

A C



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes, solicitando verificar sobre o estado em que se encontram as tabelas de basquete existentes no conglomerado do Ginásio Municipal de Esportes Dolivar Lavarda (Lavardão), bem como, nas quadras externas, disponibilizando também redes de vôlei e traves de futebol para uso da coletividade. Diversas pessoas se dirigem diariamente ao Ginásio "Lavardão" para praticar atividades esportivas, porém, se deparam com a falta de equipamentos e materiais necessários para tal finalidade. Diante disso e pela necessidade e direito de todo cidadão de utilizar os bens públicos para a prática de atividades físicas, indispensáveis à saúde e bem estar da humanidade, solicitamos especial atenção por parte deste Departamento, no sentido de atender com brevidade a esta, que é uma solicitação de toda a comunidade pato-branquense. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja implantado um programa de fiscalização e desenvolvimento de atividades específicas com relação aos serviços prestados nos cemitérios de Pato Branco. Que este programa seja implantado em caráter temporário, até a regulamentação dos serviços dos cemitérios, para então, ser solucionado definitivamente este tema. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja elaborado projeto de lei autorizando a concessão de subvenção social à Associação Comunidade Cristã, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Através do ofício nº 62/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, foi solicitada a inclusão da Associação Comunidade Cristã - entidade de filantropia Municipal e Estadual - no quadro de organizações subvencionadas pelo Executivo Municipal. Em resposta, através do ofício nº 277/2005/GP, de 30 de março de 2003, o Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhou o ofício nº 19/2005/SAP, de 30 de março de 2005, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Frederico Vanetti de Araújo, no qual o Secretário solicita informações com relação ao valor da subvenção social pretendida pela Associação Comunidade Cristã, o qual encaminhamos juntamente com o pedido da subvenção social. Nada mais justo que a concessão da subvenção social à referida entidade, que vem desenvolvendo trabalho social em nosso município há mais de quinze anos nas áreas de recuperação de dependentes químicos, dependentes de álcool, distribuição de cestas básicas, roupas e atendimento de aconselhamento. Dos vereadores Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores e Márcia F. C. Kozelinski - Partido Popular Socialista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis uma relação nominal de todos os médicos e dentistas que prestam serviços ao Município, suas respectivas cargas horárias. Solicitam, também, que seja informado como eles cumprem seus horários de trabalhos e que tipo de controle existe, por parte do Município, em relação ao efetivo cumprimento do horário contratual de trabalho desses profissionais. Do vereador Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Direção-Geral do Cefet-PR, solicitando que a mesma se posicione sobre a possibilidade de extinção do Ensino Médio hoje oferecido na sua Unidade de ensino existente em nossa cidade. Esse requerimento se justifica em função da necessidade de um posicionamento formal da Instituição diante dessa possibilidade, haja vista que o projeto de transformação do Cefet-PR em Universidade Tecnológica, em tramitação no Congresso Nacional, não contempla o Ensino Médio da forma como é realizado hoje nas Unidades de Ensino do Cefet-PR. Essa preocupação já foi levantada por uma representante do Sindicato dos Docentes do Cefet-PR (Sindocefet-PR), por ocasião do atendimento a um convite feito por esta Casa de Leis, no mês de março do corrente ano. Naquela ocasião foi tornada pública uma "Carta aberta à comunidade" (em anexo a este requerimento) fundamentando a importância da manutenção do Ensino Médio na Unidade Sudoeste. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta, tendo em vista requerimento apresentado anteriormente, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, membros da Comissão de Justiça e Redação, o projeto de lei nº 37/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 47/2005, mensagem nº 24/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Eli Cesar Soares, Diretor de Produção do Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, inscrito na Tribuna Livre. Primeiramente agradeceu pelo requerimento de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, apresentado na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2005, agradeceu também pelo apoio da vereadora Márcia Kozelinski - PPS. Falou sobre o Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, que estará participando do 3º Festival de Teatro Amador Augusto Boal, que será realizado no dia 4 de junho de 2005, em Itaquera, São Paulo, onde o Grupo representará e divulgará a cidade de Pato Branco. Participarão do festival Eli Cesar Soares, Márcio Machado e Marcelo Rocha, membros do Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, com a peça teatral (monólogo de Enio Stabel), denominada Consciência Parda. Também solicitou apoio do Poder Legislativo e Executivo para o Grupo, e a doação de iluminação artesanal para que os artistas do Grupo possam fazer apresentações locais, que será utilizada no palco durante suas apresentações. Em seguida, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Para finalizar o presidente, Aldir



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vendruscolo convidou os vereadores para participarem da reunião que será realizada no dia 23 de maio de 2005, às 16 horas e 30 minutos, com o objetivo de debater sobre o projeto de lei nº 32/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Pato Branco. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de maio de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário